



SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS DE JUIZ DE FORA E ZONA DA MATA MINEIRA

SINDICON

CNPJ: 26.122.903/0001-39

(SINDICATO PATRONAL DOS CONDOMÍNIOS)

**PISO SALARIAL DE EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS CONFORME
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO SINDICON/SINTHAC
- Nº DE REGISTRO NO MTE - MG000841/2019**

CONFORME A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2019 DOS SINDICATOS - SINDICON (Patronal dos Condomínios de Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira) e SINTHAC (Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Cataguases e Região-MG), na categoria de condomínios residenciais, comerciais e mistos, com abrangência territorial em Além Paraíba/MG, Cataguases/MG, Leopoldina/MG, Muriaé/MG, Ubá/MG e Visconde do Rio Branco/MG, o piso salarial dos trabalhadores em condomínios, a partir de 1º de janeiro de 2019, será de:

Os empregados em condomínios residenciais/comerciais/mistas terão os seguintes salários:

CBO	FUNÇÃO	SALÁRIO
5141-20	ZELADOR	R\$ 1.078,63
5141-05	ASCENSORISTA	R\$ 1.078,63
5174-10	PORTEIRO	R\$ 1.078,63
5143-20	FAXINEIRO	R\$ 1.078,63
5174-20	VIGIA	R\$ 1.078,63
5141-10	MANOBRISTA	R\$ 1.078,63
6220-10	JARDINEIRO	R\$ 1.078,63